

LEI N N° 6087, DE 28 DE AGOSTO DE 2018.

Denomina a Rua 01 do loteamento Parque Ideal de Rua Marcel Gomes da Silva. -

Autor: Vereador Valdir de Oliveira.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUMARÉ,

Faço saber que a **Câmara Municipal** aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - A Rua 01 do loteamento Parque Ideal, passa a ser denominada de Rua **Marcel Gomes da Silva**.

Parágrafo Único: - A Rua ora denominada tem início na Rua Athaide Hoffman do loteamento denominado Parque Ideal, e término na Rua Jorge Hoffman do mesmo loteamento.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Município de Sumaré, 28 de agosto de 2018.

LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 31 de agosto de 2018, no Diário Oficial do Município. - PMS nº 18.507/18.

ARLEI EDUARDO MAPELLI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ